



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – UFOP NORMAS PARA RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO

Mariana, 08 de junho de 2016.

PPGHIS - RESOLUÇÃO 017/2016.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento do Programa, considerando a necessidade de estabelecer modelos para o relatório de qualificação,

RESOLVE:

Art.1º: Institui as normas para organização e apresentação do relatório de qualificação por parte dos discentes do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 2º: O relatório será composto por:

I. Introdução, na qual

a) Se descrevam os principais objetivos do trabalho, suas fontes e bibliografia fundamental comentada.

b) Se apresente o andamento da pesquisa: etapas já realizadas, os arquivos e acervos já consultados, os avanços e dificuldades enfrentados, possíveis alterações ou modificações de objeto, tema e problemas.

II. Plano de redação detalhado, com índice provisório e resumo do que será tratado em cada capítulo da Dissertação;

III . Apresentação de (pelo menos) um capítulo da Dissertação;

IV. Pesquisa bibliográfica e listagem das fontes:

a) O aluno não deve citar somente a bibliografia utilizada, mas todo o levantamento feito para a pesquisa (deixando clara uma proposta de bibliografia, a qual será trabalhada até o final do curso).

Essa resolução entra em vigor a partir da data de 08 de junho de 2016, revogando resoluções anteriores e tem efeito retroativo a todos os alunos de todas as turmas que ainda não qualificaram.

Prof. Dr. Marcelo Rangel

Coordenador do Programa de Pós-graduação em História